Fls. 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Leandro de Cássio Pontes Fernandes.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito **ao Sr. Leandro de Cássio Pontes Fernandes.**

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 28 de setembro de 2021.

Jose Felisberto dos Reis

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 773
29 SET. 2021
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 03

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Ilmos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Diploma de Honra ao Mérito **ao Sr. Leandro de Cássio Pontes Fernandes**, cuja biografia, anexa, demonstra a sua importância para o Município de Andradas, nos termos do art. 192 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Andradas, 28 de setembro de 2021.

José Ricardo Felisberto dos reis

Vereador